



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"Uma Nova História"

PORTARIA Nº 058/2020

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, amparado pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal nº 14.017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de Umbuzeiro:

ANDREZA TAINARA CAETANO
Representante da Secretaria de Cultura
Presidente da Comissão

LUCY BARBOSA DUARTE ARAÚJO
Representante da Secretaria de Educação

CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO
Representante Jurídico do município

ALISSON CARDOSO BEZERRA
Representante de Arte e Mídia

TAIKE IRLÂNIO CARDOSO
Representante da Secretaria de Finanças

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 23 de novembro de 2020.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito